



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SIL VESTRE GALINDO NETO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
URL: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0126bd4a-fdbc-4e37-a714-43bd1620a23c

# ITEM – 03

**Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2).**



Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

**CAMARA MUNICIPAL DE POCAO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021

**ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE POÇÃO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.259.476,47	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.259.476,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO  
 PRESIDENTE  
 922.546.914.49

CARLOS BEZERRA OLIVEIRA  
 CONTADOR CRC -017714-O



Documento Assinado em 31/12/2021 por JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://scte.ide.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:0126bd4a-fd8e-4e37-a714-d3bd1620a28c>

**CAMARA MUNICIPAL DE POCAO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.585.000,00	1.647.200,00	1.259.476,47	1.259.476,47	1.241.541,56	387.723,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.104.000,00	1.104.000,00	994.888,60	994.888,60	981.178,69	109.111,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	477.000,00	539.200,00	264.587,87	264.587,87	260.362,87	274.612,13
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	95.000,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00
INVESTIMENTOS	90.000,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.259.476,47</b>	<b>1.259.476,47</b>	<b>1.241.541,56</b>	<b>428.458,53</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.259.476,47</b>	<b>1.259.476,47</b>	<b>1.241.541,56</b>	<b>428.458,53</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.259.476,47</b>	<b>1.259.476,47</b>	<b>1.241.541,56</b>	<b>428.458,53</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO  
PRESIDENTE  
922.546.914.49

CARLOS BEZERRA OLIVEIRA  
CONTADOR CRC -017714-O

Documento assinado digitalmente por JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO, CARLOS BEZERRA OLIVEIRA em 31/12/2021 às 14:30:28. Código de Verificação: 0126049-fdb-4037-a714-d3bd1620a28c

**CAMARA MUNICIPAL DE POCAO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0126bd4a-fd8c-4e37-a714-d3bd1620a28c

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DZEMBRO DE 2021



JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO  
PRESIDENTE  
922.546.914.49

CARLOS BEZERRA OLIVEIRA  
CONTADOR CRC -017714-0

CAMARA MUNICIPAL DE POCAO  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



NOTA EXPLICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida com o anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 atualizado pela Portaria STN nº 877/2019 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para as NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as normas número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidência e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Câmara Municipal, não houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	Duodécimo	1.241.764,60
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.241.764,60</b>

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO  
PRESIDENTE  
922.546.914.49

CARLOS BEZERRA OLIVEIRA  
CONTADOR CRC -017714-0

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/pp/vanillo/2021/01/30/017714-0.pdf  
Código do documento: 0126bd4a-fd8e-4a71-b113-911620a1c01c

**CAMARA MUNICIPAL DE POCAO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021



NOTA EXPLICATIVA

**b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária**

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

**c) Execução Orçamentária**

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

**c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

**c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>2021</b>
<b>RECEITAS</b>		<b>Valor</b>
SI inicial		0,00
Previsão Atualizada (a)		0,00
Receitas Realizadas (b)		<b>1.241.764,60</b>
Saldo de Dotação c= (b-a)		<b>1.241.764,60</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>Valor</b>
Dotação Inicial		1.680.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada (b)		1.680.000,00
Despesas Empenhadas (c)		1.259.476,47
Despesas Liquidadas		1.259.476,47
Despesa Paga		1.241.541,56
Saldo de Dotação d= (b-c)		420.523,53
<b>Superávit/Déficit Orçamentário*</b>		<b>-17.711,87</b>

Document Assinado em 31/12/2021 por JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO. CA R0S BEZERRA DE OLIVEIRA  
 Acesse em: https://www.ce.rr.gov.br/portal/validaDoc.shtm?codigo\_documento=7128014a-10b2-437-714-d3bd1620a28c

**CAMARA MUNICIPAL DE POCAO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021



NOTA EXPLICATIVA

\* Considerando que a transferência financeira não corresponde a receita orçamentária, o resultado orçamentário apresentado em balanço corresponde ao déficit de 1.259.476,47.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2021, em R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SILVESTRE GALINDO NETO, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://eicetce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0126bd4a-fd8e-4e37-a714-d3bd1620a28c

---

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO  
PRESIDENTE  
922.546.914.49

---

CARLOS BEZERRA OLIVEIRA  
CONTADOR CRC -017714-O